



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 10 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Fica exonerado do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Verônica Bomfim Chaves** do Cargo de **Gerente Legislativo**.

Exonerar, **Nilva Oliveira da Silva** do Cargo de **Gerente de Recursos Humanos**.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 06 de abril de 2026.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 10 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Fica exonerado do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Verônica Bomfim Chaves** do Cargo de **Gerente Legislativo**.

Exonerar, **Nilva Oliveira da Silva** do Cargo de **Gerente de Recursos Humanos**.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 06 de abril de 2026.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente





Faint, illegible text or markings in the upper middle section of the page.

7

Very faint, illegible text or markings in the middle section of the page.

